



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



LEI N°. 1751 , DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

**“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES DE LEITE DA LINHA 203
(ASPROL), COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO,

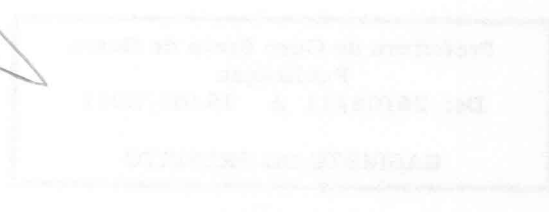
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA a Associação dos Produtores de Leite da Linha 203 (ASPROL), entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. 02.864.531/0001-58, com sede na Linha 203, Lote 120, Gleba 28, Zona Rural do Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 26 de agosto de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL





RECORRER A ASSINATURA DO
PREFEITO DE OURO PRETO DO OESTE
PREFEITO DE OURO PRETO DO OESTE
PREFEITO DE OURO PRETO DO OESTE

Prefeitura de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De: 26/08/11 A 19/09/2011
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste.RO
Publicação 1859/11
De: 26/08/11 A 19/09/2011
Eva Moreno Cabral
Dir. Prot. Arq. Ger. Pub. Port.046/GP/CMOPO/RO

Kelle Apª Lucas dos santos
Assessor Executivo da Procuradoria Jurídica
Potr. Nº 9458 de 24/06/2011



À


SLAP – CMOPO

Segue Lei Nº 1751 de 26 de agosto de 2011, que

“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA LINHA 203 (ASPROL), COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.”

Para as anotações de estilo.

Em 29 de agosto de 2011.


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico



A Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 318/11, contendo 044 (quarenta e quatro) folhas com Projeto de Lei nº 549 de 18 de agosto de 2011, conferido com a Lei nº. 1751 de 26 de agosto de 2011, para arquivamento nesta Diretoria.

Em: 29 de agosto de 2011.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11